

## Prefeitura Municipal de Marmealeiro

---

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

## Prefeitura Municipal de Marmealeiro

---

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro<sup>700</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo N° 72029

Em 13/09/2022

Assinatura (M)

Considerando que no ano letivo de 2022, houve um aumento significativo de matrículas para o Ensino Fundamental e Educação Infantil na rede pública de Ensino no Município de Marmealeiro.

Considerando o aumento do número de matrículas até o presente momento, foi necessário ampliar a quantidade de compra do material didático junto ao Sistema de Ensino Aprende Brasil, ocasionando um aumento custo acima do contrato. Justificamos assim o pedido de ADITIVO DE ACRESCIMO no valor de R\$ 86.214,06(oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e seis centavos) para que haja a compra do material necessário para o 4º trimestre.

Marmealeiro, 18 de agosto de 2022

  
Celso Pedro Scolari

Diretor Departamento de Educação e Cultura

Curitiba, 12 de setembro de 2022.

Ao

SR. CELSO PEDRO SCOLARI  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - ESTADO DO PARANÁ

REF.: Resposta à solicitação de orçamento recebida por e-mail em 06/09/2022 (remetente: [educacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:educacao@marmeleiro.pr.gov.br)).

Assunto: Aditivo de Acréscimo – Contrato nº 153/2021 – Processo de Inexigibilidade nº 029/2021 – Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

Prezados Senhores,

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., na qualidade de empresa contratada por esse município, vem, em atenção à referida solicitação, apresentar seu orçamento de preços, para fins de formalização de Termo Aditivo de Acréscimo do quantitativo de livros didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a serem fornecidos no 3º e 4º Bimestres do ano letivo em curso:

Nível/ Ano Escolar	Contrato nº 153/2021			Compra						Valor Total Compra (R\$)	Diferença Contrato x Compra	VALOR ADITIVO (R\$)
	Qt de. Alu nos	Qt de. An ual	Valor Unitári o (R\$)	Valor Total Contrato (R\$)	Qtde . 1º Volu me	Qtde . 2º Volu me	Qtde . 3º Volu me	Qtde . 4º Volu me	Qtde. Anual			
G1	48	48	361,55	R\$ 17.354,40	52				52	R\$ 18.800,60	4	R\$ 1.446,20
G2	80	80	361,55	R\$ 28.924,00	90				90	R\$ 32.539,50	10	R\$ 3.615,50
G3	100	200	217,25	R\$ 43.450,00	170		132		302	R\$ 65.609,50	102	R\$ 22.159,50
G4	168	336	217,25	R\$ 72.996,00	231		218		449	R\$ 97.545,25	113	R\$ 24.549,25
G5	166	332	217,25	R\$ 72.127,00	199		204		403	R\$ 87.551,75	71	R\$ 15.424,75
1º Ano	198	792	117,08	R\$ 92.727,36	224	209	217	218	868	R\$ 101.625,44	76	R\$ 8.898,08
2º Ano	105	420	117,08	R\$ 49.173,60	148	133	134	141	556	R\$ 65.096,48	136	R\$ 15.922,88
3º Ano	175	700	117,08	R\$ 81.956,00	170	158	161	162	651	R\$ 76.219,08	-49	-R\$ 5.736,92
4º Ano	191	764	117,08	R\$ 89.449,12	211	202	205	211	829	R\$ 97.059,32	65	R\$ 7.610,20
5º Ano	202	808	117,08	R\$ 94.600,64	211	194	193	199	797	R\$ 93.312,76	-11	-R\$ 1.287,88

letrix	50	50	127,75	R\$ 6.387,50								-50	-R\$ 6.387,50
TOTAL	1483	4530		R\$ 649.145,62	1706	896	1464	931	4997	R\$ 735.359,68		467	R\$ 86.214,06

VALOR CONTRATADO	R\$ 649.145,62
VALOR COMPRADO	R\$ 735.359,68
DIFERENÇA CONTRATUAL	R\$ 86.214,06
Porcentagem	13,2812%

**Outras informações:**

**Prazo de entrega:** até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento;

**Condições de entrega:** Os materiais serão entregues bimestralmente, conforme períodos de comercialização divulgados pela empresa;

**Local de entrega:** Diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante);

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua emissão;

**Frete:** CIF (responsabilidade da Gráfica e Editora Posigraf).

Certos de termos atendido integralmente a requisição, permanecemos à disposição para eventuais informações complementares.

CASSIANA CEZAR

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh  
Gerente de Licitações e Contratos  
Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

## Aditivo de contrato Aprende Brasil

703



**De** educacao@marmeleiro.pr.gov.br <educacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao - <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 12-09-2022 15:02

0

Resposta Solicitação Orçamento - Acréscimo - Marmeleiro PR.pdf (~301 KB)

Remover todos os anexos

Att,  
Sirlei Fachin Bernardi  
**Departamento de Educação**  
(46) 3525-8130  
Avenida Macali, 255  
Centro  
Marmeleiro/PR  
85615-000

----- Mensagem original -----

**Assunto:** RES: Aditivo de contrato  
**Data:** 12-09-2022 14:58  
**De:** Claudia Paula Rodrigues <claudia.paula@positivo.com.br></claudia.paula@positivo.com.br>  
**Para:** "educacao@marmeleiro.pr.gov.br" <educacao@marmeleiro.pr.gov.br></educacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde

Segue.

Qualquer eventualidade ou necessidade, permaneço à disposição.

Atenciosamente,



**Claudia Paula Rodrigues**

Analista de Negócios

Comercial

Cel.: (41) 98417-6468

[claudia.paula@positivo.com.br](mailto:claudia.paula@positivo.com.br)

[sistemaaprendebrasil.com.br](http://sistemaaprendebrasil.com.br)



Esta mensagem pode conter informações condenciais e/ou privilegiadas. Caso não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas, informando o remetente e eliminando a mensagem imediatamente de seu sistema.

Buscando garantir elevados padrões de integridade corporativa e ética em suas atividades, o Grupo Positivo disponibiliza a todos o Canal Aberto Positivo, por meio do qual é possível relatar, de forma anônima e confidencial, violações ao Código de Conduta, políticas internas, leis e regulamentos, mediante acesso pelo site [www.canalabertopositivo.com.br](http://www.canalabertopositivo.com.br) ou pelo telefone **0800 727 7016**.

**De:** educacao@marmeleiro.pr.gov.br <educacao@marmeleiro.pr.gov.br>

**Enviada em:** terça-feira, 6 de setembro de 2022 13:25

**Para:** Claudia Paula Rodrigues <claudia.paula@positivo.com.br>

**Assunto:** Aditivo de contrato

**CUIDADO:** Este e-mail foi originado de fora da Organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconhecê-lo e esteja certo de que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Preciso que nos envie a proposta atualizada da diferença de valor para o aditivo.

Com urgência para podermos efetuar o pedido do 4 bimestre.

Obrigada

Att,

Celso Pedro Scolari

**Departamento de Educação**

(46) 3525-8130

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

**MINUTA ADITIVO ACRÉSCIMO**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 153/2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na \_\_, nº \_\_, Bairro \_\_, na Cidade de \_\_, Estado de \_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_, portador do RG nº \_\_ e inscrito no CPF nº \_\_, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES**, brasileiro, gerente comercial, inscrito no CPF/ME sob nº 144.123.678-35 com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 153/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 029/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO** – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Terceira, § 2º, do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

Nível/A no Escolar	Contrato nº 153/2021				Compra						Diferença Contrato x Compra	VALOR ADITIVO (R\$)
	Qtde. Alunos	Qtde. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Contrato (R\$)	Qtde. 1º Volume	Qtde. 2º Volume	Qtde. 3º Volume	Qtde. 4º Volume	Qtde. Anual	Valor Total Compra (R\$)		
G1	48	48	361,55	R\$ 17.354,40	52				52	R\$ 18.800,60	4	R\$ 1.446,20
G2	80	80	361,55	R\$ 28.924,00	90				90	R\$ 32.539,50	10	R\$ 3.615,50
G3	100	200	217,25	R\$ 43.450,00	170		132		302	R\$ 65.609,50	102	R\$ 22.159,50
G4	168	336	217,25	R\$ 72.996,00	231		218		449	R\$ 97.545,25	113	R\$ 24.549,25
G5	166	332	217,25	R\$ 72.127,00	199		204		403	R\$ 87.551,75	71	R\$ 15.424,75
1º Ano	198	792	117,08	R\$ 92.727,36	224	209	217	218	868	R\$ 101.625,44	76	R\$ 8.898,08
2º Ano	105	420	117,08	R\$ 49.173,60	148	133	134	141	556	R\$ 65.096,48	136	R\$ 15.922,88
3º Ano	175	700	117,08	R\$ 81.956,00	170	158	161	162	651	R\$ 76.219,08	-49	-R\$ 5.736,92
4º Ano	191	764	117,08	R\$ 89.449,12	211	202	205	211	829	R\$ 97.059,32	65	R\$ 7.610,20
5º Ano	202	808	117,08	R\$ 94.600,64	211	194	193	199	797	R\$ 93.312,76	-11	-R\$ 1.287,88
letrix	50	50	127,75	R\$ 6.387,50							-50	-R\$ 6.387,50
<b>TOTAL</b>	<b>1483</b>	<b>4530</b>		<b>R\$ 649.145,62</b>	<b>1706</b>	<b>896</b>	<b>1464</b>	<b>931</b>	<b>4997</b>	<b>R\$ 735.359,68</b>	<b>467</b>	<b>R\$ 86.214,06</b>

*\*Este documento é meramente ilustrativo, cabendo aos agentes da Administração Pública instruírem seus processos com os documentos de sua própria autoria, uma vez responsáveis, nos termos da lei, pela prática dos atos administrativos internos.*

<b>VALOR CONTRATADO</b>	R\$	649.145,62
<b>VALOR COMPRADO</b>	R\$	735.359,68
<b>DIFERENÇA CONTRATUAL</b>	R\$	86.214,06
<b>Porcentagem</b>		13,2812%

**Parágrafo Primeiro:** O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 86.214,06 (oitenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos)**, que representa um acréscimo percentual de 13,2812% ao valor inicial do contrato.

**Parágrafo Segundo:** Diante da alteração do número de estudantes atendidos, o contrato inicial, no valor de **R\$ 649.145,62** (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passa a ter o valor global estimado de **R\$ 735.359,68 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, para o ano letivo de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Vinculada</b>	(número)	(descritivo)
<b>Unidade Gestora</b>	(número)	(descritivo)
<b>Elemento de Despesa</b>	(número)	(descritivo)
<b>Rubricas</b>	(número)	(descritivo)

\*\*\*\*Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mccasp>), sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marmealeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**  
 CONTRATADA  
 Representante Legal

*\*Este documento é meramente ilustrativo, cabendo aos agentes da Administração Pública instruírem seus processos com os documentos de sua própria autoria, uma vez responsáveis, nos termos da lei, pela prática dos atos administrativos internos.*

## TESTEMUNHAS:

---

Nome:

CPF:

RG:

---

Nome:

CPF:

RG:

*\*Este documento é meramente ilustrativo, cabendo aos agentes da Administração Pública instruírem seus processos com os documentos de sua própria autoria, uma vez responsáveis, nos termos da lei, pela prática dos atos administrativos internos.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**  
**CNPJ: 75.104.422/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

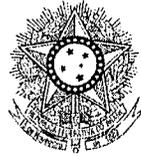
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:16:14 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **C3C1.41FC.A957.6697**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Emissão de CPEN liberada conforme requerimento SICAR 02312742022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.104.422/0008-82  
Certidão n°: 30248440/2022  
Expedição: 13/09/2022, às 17:22:58  
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.104.422/0008-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

710

6



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75.104.422/0008-82

**Razão Social:** GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

**Endereço:** RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA /  
PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2022 a 11/10/2022

**Certificação Número:** 2022091200242924834618

Informação obtida em 13/09/2022 17:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

711

0

Marmeleiro, 13 de setembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de acréscimo de valor.

Considerando a solicitação do Departamento de Educação e Cultura, protocolado sob nº 72029, em que pleiteia aditivo de acréscimo de valor ao Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços nº 153/2021, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 029/2021 – PMM - Processo Administrativo Nº 245/2021 – LIC, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Na sequência, manifeste-se a Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

712

Marmeleiro, 13 de setembro de 2022.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 13 de setembro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	142/2021
Modalidade e nº:	Inexigibilidade nº 018/2021
Nº dos Contrato	087/2021
Tipo de Aditivo	Aditivo de acréscimo de valor
Objeto dos Contrato:	Fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2022;
Valor do Contrato:	R\$ 649.145,62
Valor do Acréscimo	R\$ 86.214,06

### II – Plano Plurianual – 2.734/2021

### III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

### IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

### V – Recursos Orçamentários:

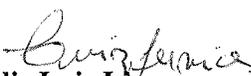
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
145	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.32.02.00.00	102	55.000,00
170	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.32.02.00.00	0	9.644,00
171		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.02.00.00	103	30.000,00
172		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.02.00.00	104	20.758,76

Obs.: Saldo orçamentário em: 13/09/2022

### VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
102 – FUNDEB 40%
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ impostos

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

713

b

Marmeleiro, 13 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças



# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.

**Processo Administrativo n.º 245/2021**  
**Inexigibilidade n.º 029/2021**

**Parecer n.º 453/2022**

## **I – Relatório**

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca de aditamento de quantidade e valor do objeto do contrato n.º 153/2021, vinculado ao Processo Administrativo n.º 245/2021, Inexigibilidade n.º 029/2021, que teve como matéria a aquisição de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil em atendimento das necessidades do Departamento de Educação do Município. O solicitante informa que houve aumento significativo de matrículas para o Ensino Fundamental e Educação Infantil na rede pública de ensino no Município de Marmeleiro, sendo necessário ampliar a quantidade de compra do material didático. O pedido é para um acréscimo de R\$ 86.214,06 (oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e seis centavos), valor considerado necessário para a compra do material para o 4º semestre.

## **II – Fundamentação**

A Lei n.º 8.666/93 admite que se proceda a alterações contratuais, desde que sejam realizadas no interesse da Administração e para atender ao interesse público. Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes. Em qualquer um dos casos, as alterações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para a celebração do contrato.

O art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual quando necessária sua modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei, que segundo o § 1º do citado art. é de até 25% (vinte e cinco por cento):



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;”*

Tratadas estas premissas, cumpre verificar se o aumento é efetivamente necessário e se há a devida justificativa por parte da Administração Pública.

Tratando especificamente dos apontamentos constantes da justificativa da solicitante, verifica-se que a solicitação do termo aditivo se dá em razão da necessidade de se buscar o equilíbrio econômico em face da necessidade do aumento quantitativo do solicitado inicialmente, a fim de atender à necessidade superveniente do departamento.

O valor inicial do contrato é de R\$ 649.145,62 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). O limite máximo a ser aditivado ao contrato, portanto, segundo a norma legal seria de até R\$ 162.286,40 (cento e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

No requerimento, o Diretor do Departamento de Educação e Cultura justifica a necessidade do pedido, solicitando o acréscimo no valor de R\$ 86.214,06 (oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e seis centavos), o que, em tese estaria dentro do limite permitido. Entretanto não há nos autos informações por parte do Departamento de Educação e Cultura à respeito do quantitativo a ser aditivado, havendo somente uma proposta de aditamento apresentado pela empresa, bem como o valor a ser aditivado. Previamente ao aditamento, oriento que o departamento solicitante realize a juntada da documentação que comprove o aumento do número de matrículas alegado que lastreia o pedido de aditamento. Se observa, de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que em alguns itens o quantitativo extrapola o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento). Desta forma deve haver a adequação para respeitar tais limites. Após tal diligência, considerando que o aditamento não ultrapasse os limites previstos no § 1.º do art. 65 da Lei 8.666/93 haverá legalidade na formalização do termo aditivo ao contrato n.º 153/2021.



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

### **III- Conclusão**

Neste diapasão, considerando os elementos constantes, entendo justificável o aditamento para suprir a demanda e possibilitar o fornecimento dos materiais pela contratada e, por via de consequente, dar continuidade ao funcionamento do Departamento, para o qual são destinados os materiais, devendo ser instruído o processo com a documentação que comprove as alegações. Superada esta questão, considerando-se o aumento da demanda do item, não haverá impedimento de ordem legal para o não acolhimento da postulação, bem como adequar os valores do itens que ultrapassam o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) para adequação às normas legais previstas na Lei 8.666/93, de acordo com os apontamentos.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

Ofício nº 145/2022 – Departamento de Educação e Cultura

**De:** Diretor do Departamento de Educação e Cultura;**Para:** Procurador Jurídico**Assunto:** Resposta ao Parecer Jurídico nº 453/2022.

Considerando o Parecer Jurídico nº 453/2022, do qual o procurador jurídico se manifestou em relação ao pedido de aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços nº 153/2021, cujo objeto é a Contratação da empresa Editora Aprende Brasil Ltda., para fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2022, diante das alegações contidas no Parecer Técnico-Pedagógico, bem como nos demais documentos acostados no processo, objetivando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, comercializado de forma exclusiva em todo o Território Nacional pela referida empresa;

Considerando o apontamento realizado pela procuradoria jurídica, que o processo deve ser instruído com documentação que comprove as alegações. Superada esta questão, considerando-se da demanda do item, não haverá impedimento de ordem legal para o não acolhimento da postulação, bem como adequar os valores dos itens que ultrapassam o quantitativo de 25 (vinte e cinco por cento) para adequação às normas legais previstas na Lei 8.666/1993, de acordo com os apontamentos.

Considerando que estamos iniciando o 4º bimestre, e é de suma importância a realização deste aditivo, para o fornecimento aos alunos para continuidade do ano letivo;

Considerando que o pedido de 2022, é solicitado de acordo com o número de matrículas ativas no final do ano de 2021, não sendo possível prever um quantitativo certo de livros a serem solicitados, pois o número de matrículas pode sofrer variações no decorrer do ano, tanto com transferências como com novas matrículas;

Considerando que no ano de 2022, o número de matrículas houve um expressivo aumento, do qual não estava previsto no contrato atual assim dessa forma se fez necessário a solicitação de um aditivo;

*Assinado*

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Considerando que em um primeiro momento foi enviado um orçamento dos quais constavam as apostilas para as turmas do G1 ao G5, dos quais para essas turmas as apostilas são semestrais, e houve um equívoco em orçá-las;

Considerando que o aditivo se faz necessário somente para o ensino fundamental, ou seja, para as séries do 1º ano ao 5º ano, vendo este equívoco foi solicitado um novo orçamento com somente essas turmas;

Considerando a solicitação do procurador jurídico com a instrução do processo, segue em anexo um novo orçamento, bem como a plataforma de turmas do ano de 2021 e 2022, com todas as turmas, lembrando que esses números são variáveis no decorrer dos meses, tendo em vista que sempre é realizada novas matrículas;

Considerando a adequação do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), bem como alteração no valor a ser aditivado em R\$ 101.976,68 (cento e um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme prevê a Lei nº 8.666/93, para fins de suprir a necessidade deste departamento e caso aja alguma matrícula nova;

Considerando que os pedidos são realizados de acordo com as matrículas feita até a data do pedido;

Considerando a solicitação do Procurador Jurídico e por todo exposto acima, salientamos que é de suma importância a continuidade deste processo, para que possamos solicitar as apostilas do 4º bimestre, para que seja dado continuidade ao ano letivo, e os alunos não sejam prejudicados por falta deste material.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**Celso Pedro Scolari**

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Celso Pedro Scolari

Diretor

Departamento de Educação e Cultura

Portaria nº 6.385/2021

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

À

**SRA. THAÍS BIAVA**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

**REF.: Resposta à solicitação de orçamento recebida por e-mail em 04/10/2022 (remetente: educacao@marmeleiro.pr.gov.br).**

**Assunto: Aditivo de Acréscimo – Contrato n° 153/2021 – Processo de Inexigibilidade n° 029/2021 – Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil.**

Prezados Senhores,

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, na qualidade de empresa contratada por esse município, vem, em atenção à referida solicitação, apresentar seu orçamento de preços, para fins de formalização de Termo Aditivo de Acréscimo do quantitativo de livros didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a serem fornecidos no 4º Bimestre do ano letivo em curso:

ANO ESCOLAR	Qtde. Bimestral	Valor Unitário (R\$)	VALOR ADITIVO (R\$)
1º ANO	198	117,08	23.181,84
2º ANO	105	117,08	12.293,40
3º ANO	175	117,08	20.489,00
4º ANO	191	117,08	22.362,28
5º ANO	202	117,08	23.650,16
TOTAL	871		101.976,68

Sendo assim, identificada a necessidade de readequação do quantitativo, e, conseqüentemente, do valor global contratado, vimos manifestar *concordância* com o acréscimo pretendido, no percentual definido em Lei, mediante a celebração de termo aditivo, conforme previsão contida no art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

**Outras informações:**

**Prazo de entrega:** até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento;

**Condições de entrega:** Os materiais serão entregues bimestralmente, conforme períodos de comercialização divulgados pela empresa;

## MINUTA ADITIVO ACRÉSCIMO

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 153/2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na \_\_, nº \_\_, Bairro \_\_, na Cidade de \_\_, Estado de \_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_, portador do RG nº \_\_ e inscrito no CPF nº \_\_, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 026.938.029-97, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 153/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 029/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO** – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Terceira, § 2º, do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acrécimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

SÉRIE	Qtde. Bimestral	Valor Unitário (R\$)	VALOR ADITIVO (R\$)
1º ANO	198	117,08	23.181,84
2º ANO	105	117,08	12.293,40
3º ANO	175	117,08	20.489,00
4º ANO	191	117,08	22.362,28
5º ANO	202	117,08	23.650,16
TOTAL	871		101.976,68

<b>VALOR CONTRATO</b>	649.145,62
VALOR COMPRADO	751.122,30
DIFERENÇA CONTRATUAL	101.976,68
Porcentagem de acréscimo	15,7093%

*\*Este documento é meramente ilustrativo, cabendo aos agentes da Administração Pública instruírem seus processos com os documentos de sua própria autoria, uma vez responsáveis, nos termos da lei, pela prática dos atos administrativos internos.*

09:23



721

< 68



+55 41 98417-6468  
online



08:45 ✓✓

posso te ligar? 09:22

falei com minha supervisora e preciso te  
passar uma situação 09:34

Pode sim 09:36 ✓✓

Ontem

Bom dia Claudia, tudo bem? 09:14 ✓✓

Posso te ligar 09:14 ✓✓

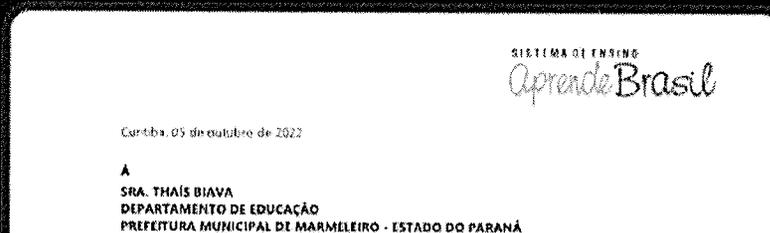
bom dia 09:14

sim 09:14

estava falando com Debora 09:15

que o Juliano estara ai amanha 09:15

boa tarde 16:25



pdf Resposta Solicitação Orçamento...

2 páginas · 267 KB · pdf

16:25





8080

Município de Sere - Paraíba

**Gestão  
Escolar**


SILDA BELLA TO VIVAN, C.M.E.F.

Hilda Virginia Berra

Unidade Regional FRANCISCO BELLEZINI

Bairro: Sere - PARABAIANA

07/09

Período letivo: 2022 - 1º semestre

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

722

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4	03	35,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	20
Total do Curso											20
2100 - ENS. PRE-ESCOLAR-GRECHE											
		Sem Seriação	03	35,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	20
		Sem Seriação	04	35,00 m <sup>2</sup>	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	12
		Sem Seriação	05	35,00 m <sup>2</sup>	Integral	B	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	16
		Sem Seriação	06	35,00 m <sup>2</sup>	Integral	C	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	16
		Sem Seriação	01	35,00 m <sup>2</sup>	Integral	D	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	17
		Sem Seriação	02	35,00 m <sup>2</sup>	Integral	E	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	18
Total do Curso											99
Total do Ensino											119
Total Geral											119

11/09/2022

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

723

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos	
<b>Educação Infantil</b>												
2001 - EDUC INFANTIL												
		INFANTIL 4		m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	19	
		INFANTIL 4		m²	Manhã	B	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	16	
		INFANTIL 4		m²	Tarde	C	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	20	
		INFANTIL 4		m²	Tarde	D	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	20	
											<b>Total do Curso</b>	75
2100 - ENS. PRE-ESCOLAR-CRECHE												
		Sem Seriação		m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	11	
		Sem Seriação		m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	20	
		Sem Seriação	01	57,00 m²	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	12	
		Sem Seriação	02	57,00 m²	Integral	B	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	12	
		Sem Seriação	03	52,00 m²	Integral	C	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	12	
		Sem Seriação	04	57,00 m²	Integral	D	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	13	
		Sem Seriação	07	52,00 m²	Integral	E	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	16	
		Sem Seriação	06	55,00 m²	Integral	F	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	16	
		Sem Seriação	05	52,00 m²	Integral	G	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	9	
		Sem Seriação	09	22,00 m²	Integral	H	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	15	
		Sem Seriação	08	22,00 m²	Integral	I	07/02/2022	16/12/2022	07:30	17:30	15	
											<b>Total do Curso</b>	151
											<b>Total do Ensino</b>	226
											<b>Total Geral</b>	226

Sere-PR



**Gestão  
Escolar**

**PERSI-VIRANCA, E.M.F.I.F.**

Plataforma de Turmas

Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Inicio	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos	
<b>Educação Infantil</b>												
2001 - EDUC INFANTIL												
		INFANTIL 4	02	47,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	25	
		INFANTIL 5	03	48,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	28	
											<b>Total do Curso</b>	53
											<b>Total do Ensino</b>	53
<b>Ensino Fundamental</b>												
4028 - ENSINO FUND 1 5 ANO-CICLO_2-3												
		1º Ano do 1º Ciclo	04	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	15	
		1º Ano do 1º Ciclo	05	51,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	22	
		2º Ano do 1º Ciclo	04	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	21	
		1º Ano do 2º Ciclo	05	51,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	24	
		2º Ano do 2º Ciclo	01	55,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	17	
		2º Ano do 2º Ciclo	02	47,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	20	
		3º Ano do 2º Ciclo	03	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	24	
		3º Ano do 2º Ciclo	01	55,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	23	
											<b>Total do Curso</b>	166
											<b>Total do Ensino</b>	166
											<b>Total Geral</b>	219

1/1



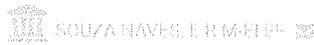
8080

Município



Sere

Atividade



INSTITUTO SOUZA NAVES, E. R. M. E. P.

R. Dr. Mário José Braga

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos	
<b>Educação Infantil</b>												
2003 - EDUC INFANTIL INTEGRAL												
		INFANTIL 4	03	48,00 m²	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	22	
		INFANTIL 5	05	48,00 m²	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	16	
											<b>Total do Curso</b>	38
											<b>Total do Ensino</b>	38
<b>Ensino Fundamental</b>												
4043 - ENS FUND 1/5-ANO-C T. INT 2E3												
		1º Ano do 1º Ciclo	04	48,00 m²	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	25	
		2º Ano do 1º Ciclo	07	48,00 m²	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	17	
		1º Ano do 2º Ciclo	06	48,00 m²	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	14	
		2º Ano do 2º Ciclo	01	56,00 m²	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	21	
		3º Ano do 2º Ciclo	02	40,00 m²	Integral	A	07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	16	
											<b>Total do Curso</b>	93
											<b>Total do Ensino</b>	93
											<b>Total Geral</b>	131

Sere

725



8080

Município de Sere - Paraíba

**Gestão Escolar**


PROJETO DE MÓDULO

 Plano Anual de Educação Infantil  
 Município: LARANJEIROS  
 2022

Período Letivo: 2022

**Plataforma de Turma - Relação das Turmas**

726

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtd Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4	03	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	20
		INFANTIL 4	05	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	B	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	21
		INFANTIL 4	04	48,00 m <sup>2</sup>	Tarde	C	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	18
		INFANTIL 5	06	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	25
		INFANTIL 5	07	48,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	25
<b>Total do Curso</b>											109
<b>Total do Ensino</b>											109
<b>Ensino Fundamental</b>											
4028 - ENSINO FUND 1 5 ANO-CICLO_2-3											
		1º Ano do 1º Ciclo	07	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	17
		1º Ano do 1º Ciclo	02	36,00 m <sup>2</sup>	Manhã	B	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	14
		1º Ano do 1º Ciclo	02	36,00 m <sup>2</sup>	Tarde	C	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	18
		2º Ano do 1º Ciclo	01	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	21
		2º Ano do 1º Ciclo	05	48,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	12
		1º Ano do 2º Ciclo	03	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	14
		1º Ano do 2º Ciclo	04	48,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	17
		2º Ano do 2º Ciclo	06	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	24
		2º Ano do 2º Ciclo	02	36,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	24
		3º Ano do 2º Ciclo	05	48,00 m <sup>2</sup>	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	25
		3º Ano do 2º Ciclo	06	48,00 m <sup>2</sup>	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	18
<b>Total do Curso</b>											204
<b>Total do Ensino</b>											204
<b>Total Geral</b>											313

V-B.01



8080

Município



Estado

Aplicação



MUNICÍPIO DE SÃO JUDAS TAPUÍ, F. M. L. E. P. S.

Rua: Municipalidade

Sistema Regional: PLANOSCO REEFER

Município: PLANOSCO REEFER

Ex: 02

Período letivo: 2022, 1º Semestre

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 5	02	48,00 m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	22
		INFANTIL 5	04	48,00 m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	21
		INFANTIL 5	03	31,00 m²	Tarde	C	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	23
<b>Total do Curso</b>											66
<b>Total do Ensino</b>											66
<b>Ensino Fundamental</b>											
4028 - ENSINO FUND I 5 ANO-CICLO_2-3											
		1º Ano do 1º Ciclo	05	37,00 m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	21
		1º Ano do 1º Ciclo	07	48,00 m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	21
		2º Ano do 1º Ciclo	04	48,00 m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	21
		1º Ano do 2º Ciclo	01	48,00 m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	19
		1º Ano do 2º Ciclo	02	48,00 m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	19
		2º Ano do 2º Ciclo	05	37,00 m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	21
		2º Ano do 2º Ciclo	04	48,00 m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	23
		3º Ano do 2º Ciclo	01	48,00 m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	21
		3º Ano do 2º Ciclo	07	48,00 m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	20
<b>Total do Curso</b>											186
<b>Total do Ensino</b>											186
<b>Total Geral</b>											252



8080

Município

**Gestão**  
Escolar

Estado

Anexo



AFONSO, F. M. PE-EL-FF

Direção Regional de Educação

 Rede Regional: EDUCACAO FUND  
 Município: AFONSO  
 Ano:

 Período Letivo: 2022  
 Início:

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

728

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtd Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 5		m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	28
										<b>Total do Curso</b>	28
										<b>Total do Ensino</b>	28
<b>Ensino Fundamental</b>											
4028 - ENSINO FUND 1 5 ANO-CICLO_2-3											
		1º Ano do 1º Ciclo		m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	20
		1º Ano do 1º Ciclo		m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	18
		1º Ano do 1º Ciclo		m²	Tarde	C	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	19
		2º Ano do 1º Ciclo		m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	20
		2º Ano do 1º Ciclo		m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	19
		1º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	24
		1º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	23
		2º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	18
		2º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	23
		3º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	19
		3º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	23
										<b>Total do Curso</b>	226
6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I											
		Sem Seriação	07	20,00 m²	Manhã	A	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	10
		Sem Seriação	07	20,00 m²	Manhã	B	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	7
		Sem Seriação	02	37,00 m²	Manhã	C	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	9
		Sem Seriação		m²	Manhã	D	07/02/2022	16/12/2022	07:30	11:30	0
		Sem Seriação		m²	Tarde	E	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	0
		Sem Seriação	02	37,00 m²	Tarde	F	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	6
		Sem Seriação	07	20,00 m²	Tarde	G	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	3
		Sem Seriação	07	20,00 m²	Tarde	H	07/02/2022	16/12/2022	13:15	17:15	5
										<b>Total do Curso</b>	40
										<b>Total do Ensino</b>	266
										<b>Total Geral</b>	294

Página 1 de 1



## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos	
<b>Educação Infantil</b>												
	2004 - EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANO INT											
	Multiseriado	02	48.00 m²	Integral	A		07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	14	
											<b>Total do Curso</b>	14
											<b>Total do Ensino</b>	14
<b>Ensino Fundamental</b>												
	4045 - ENSINO FUND 1/5 ANO MCICLO 2/3											
	Multiseriado	02	48.00 m²	Integral	A		07/02/2022	16/12/2022	08:30	15:30	25	
											<b>Total do Curso</b>	25
											<b>Total do Ensino</b>	25
											<b>Total Geral</b>	39

729

8



8080

Menu



Sair

Ajuda



PERSEVERANÇA, E M-EM

Município de Sere

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

730

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos	
<b>Educação Infantil</b>												
	2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	21	
		INFANTIL 5		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	24	
											<b>Total do Curso</b>	45
											<b>Total do Ensino</b>	45
<b>Ensino Fundamental</b>												
	4028 - ENSINO FUND 1 5 ANO-CICLO_2-3											
		1º Ano do 1º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	21	
		2º Ano do 1º Ciclo		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	21	
		1º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	14	
		1º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	18	
		2º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	16	
		2º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	24	
		3º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	13	
		3º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	14	
											<b>Total do Curso</b>	141
											<b>Total do Ensino</b>	141
											<b>Total Geral</b>	186

Página 1 de 1



8080

Município

**Gestão  
Escolar**

Cidade

Estado



SOUZA NAVES, E. R. M. F. F.

Nome: Verônica Duarte

 Região Regional: PARANÁ DE LESTE  
 Município: MARABÁ DE LESTE

Período Letivo: 2022 1º Semestre

**Plataforma de Turma - Relação das Turmas**

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2003 - EDUC INFANTIL INTEGRAL											
		INFANTIL 4	02	40,00 m <sup>2</sup>	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	12
		INFANTIL 5	01	56,00 m <sup>2</sup>	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	18
										<b>Total do Curso</b>	30
										<b>Total do Ensino</b>	30
<b>Ensino Fundamental</b>											
4043 - ENS FUND 1/5-ANO-C T. INT 2E3											
		1º Ano do 1º Ciclo	03	48,00 m <sup>2</sup>	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	14
		2º Ano do 1º Ciclo	05	48,00 m <sup>2</sup>	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	14
		1º Ano do 2º Ciclo	04	48,00 m <sup>2</sup>	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	20
		2º Ano do 2º Ciclo	06	48,00 m <sup>2</sup>	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	18
		3º Ano do 2º Ciclo	07	48,00 m <sup>2</sup>	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	14
										<b>Total do Curso</b>	80
										<b>Total do Ensino</b>	80
										<b>Total Geral</b>	110

731



8080

Município de Sere - Paraíba

**Gestão Escolar**


PEDRO L. E. M. D. H. P.

Rua: Venâncio Duarte

 Região: Paraíba  
 Município: MARCO AURÉLIO  
 CEP: 57000-000

Exercício Letivo: 2022 - 1º Semestre

**Plataforma de Turma - Relação das Turmas**

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	15
		INFANTIL 4		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	18
		INFANTIL 5		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	19
		INFANTIL 5		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	16
		INFANTIL 5		m²	Tarde	C	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	15
<b>Total do Curso</b>											83
<b>Ensino Fundamental</b>											
4028 - ENSINO FUND 1 5 ANO-CICLO_2-3											
		1º Ano do 1º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	22
		2º Ano do 1º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	20
		2º Ano do 1º Ciclo	03	48,00 m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	20
		1º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	24
		1º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	25
		2º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	24
		2º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	19
		3º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	26
		3º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	25
<b>Total do Curso</b>											205
<b>Total do Ensino</b>											205
<b>Total Geral</b>											288

732

B

Linha 1



8080

Município de São José do Rio Preto



Rua: Vergueiro, 111

Escola Regional FRANCISCA PEREIRA  
Associação AMENITUBO  
1209

Período Letivo: 2022 1º Semestre

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

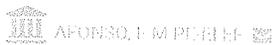
733

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	16
		INFANTIL 5		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	20
		INFANTIL 5		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	25
<b>Total do Curso</b>											61
<b>Total do Ensino</b>											61
<b>Ensino Fundamental</b>											
4028 - ENSINO FUND 1 5 ANO-CICLO_2-3											
		1º Ano do 1º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	26
		2º Ano do 1º Ciclo		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	23
		2º Ano do 1º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	24
		1º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	22
		1º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	20
		2º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	24
		2º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	23
		3º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	24
		3º Ano do 2º Ciclo		m <sup>2</sup>	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	24
<b>Total do Curso</b>											210
<b>Total do Ensino</b>											210
<b>Total Geral</b>											271



8080

Município de Sere

**Gestão  
Escolar**


AFONSO, F. M. P. DE F. F.

Rua: Sereense

 Base Regional: BRANCO GUEDES  
 Município: MARIPÓLIS

Período Letivo: 2022

**Plataforma de Turma - Relação das Turmas**

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
	2001 - EDUC INFANTIL										
		INFANTIL 5		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	21
		INFANTIL 5		m²	Manhã	C	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	20
		INFANTIL 5		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	21
											<b>Total do Curso</b>
											62
											<b>Total do Ensino</b>
											62
<b>Ensino Fundamental</b>											
	4028 - ENSINO FUND 1 5 ANO-CICLO_2-3										
		1º Ano do 1º Ciclo		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	26
		2º Ano do 1º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	24
		2º Ano do 1º Ciclo		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	25
		1º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	23
		1º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	21
		2º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	20
		2º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	25
		3º Ano do 2º Ciclo		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	26
		3º Ano do 2º Ciclo		m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	26
											<b>Total do Curso</b>
											216
	6415 - SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES I										
		Sem Seriação	02	37,00 m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	4
		Sem Seriação	03	45,00 m²	Manhã	C	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	4
		Sem Seriação	04	45,00 m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	7
		Sem Seriação	03	45,00 m²	Tarde	D	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	7
		Sem Seriação	06	37,00 m²	Tarde	E	10/02/2021	17/12/2021	13:15	15:15	8
		Sem Seriação	01	42,00 m²	Tarde	F	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	9
											<b>Total do Curso</b>
											39
											<b>Total do Ensino</b>
											255
											<b>Total Geral</b>
											317

vgsfcaz



8080

Nome

**Gestão  
Escolar**

Cogn

AssLu



NOVO PROGRESSO, E R M-H I F

Rua: Vereador Braga

Banco Recauda: 18485300 011000  
Município: 18485300 010

Período Letivo: 2022 1º Bimestre

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Inicio	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2004 - EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANO INT											
	Multiseriado	02		48.00 m²	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	14
										<b>Total do Curso</b>	14
										<b>Total do Ensino</b>	14
<b>Ensino Fundamental</b>											
4045 - ENSINO FUND 1/5 ANO MCICLO 2/3											
	Multiseriado	01		28.00 m²	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	08:30	15:30	21
										<b>Total do Curso</b>	21
										<b>Total do Ensino</b>	21
										<b>Total Geral</b>	35

735



8080

Município

**Gestão  
Escolar**

Sere

Apólo

IIII HII DA DEBILATO VIVAN, C M E I

R. J. Vinagre Neto

 Sider Regional BRANDES BUIZAR  
 Membro PARTEIRO  
 SRE

Período letivo: 2022 P. Sere, Pr

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

736

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtde Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	20
										<b>Total do Curso</b>	20
2100 - ENS. PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação	03	35,00 m²		Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	19
	Sem Seriação	04	35,00 m²		Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	12
	Sem Seriação	05	35,00 m²		Integral	B	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	15
	Sem Seriação	06	35,00 m²		Integral	C	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	14
	Sem Seriação	01	35,00 m²		Integral	D	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	17
	Sem Seriação	02	35,00 m²		Integral	E	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	15
										<b>Total do Curso</b>	92
										<b>Total do Ensino</b>	112
										<b>Total Geral</b>	112



8080

Atos

S p

Abril

Gestão  
Escolar



REGINA YVÔNICA MULLER, O.M.E.T.

R. L. Vitorino Braga

Rua Regina Yvônica Muller, 1000

Município: Sere

RS: 97.000-000

Período letivo: 2022 - 1º Semestre

## Plataforma de Turma - Relação das Turmas

Ensino	Curso	Seriação	Nº da Sala	Metragem	Turno	Turma	Data Início	Data Fim	Horário Início	Horário Fim	Qtd Alunos
<b>Educação Infantil</b>											
2001 - EDUC INFANTIL											
		INFANTIL 4		m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	16
		INFANTIL 4	11	39,00 m²	Tarde	B	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	19
		INFANTIL 4	12	36,00 m²	Tarde	C	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	21
<b>Total do Curso</b>											56
2100 - ENS. PRE-ESCOLAR-CRECHE											
	Sem Seriação			m²	Manhã	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	11:30	11
	Sem Seriação			m²	Manhã	B	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	12
	Sem Seriação	10		36,00 m²	Tarde	C	10/02/2021	17/12/2021	13:15	17:15	19
	Sem Seriação	01		57,00 m²	Integral	A	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	11
	Sem Seriação	02		57,00 m²	Integral	B	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	12
	Sem Seriação	03		52,00 m²	Integral	C	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	12
	Sem Seriação	04		57,00 m²	Integral	D	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	14
	Sem Seriação	07		52,00 m²	Integral	E	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	16
	Sem Seriação	06		55,00 m²	Integral	F	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	10
	Sem Seriação	05		52,00 m²	Integral	G	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	13
	Sem Seriação	09		22,00 m²	Integral	H	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	11
	Sem Seriação	08		22,00 m²	Integral	I	10/02/2021	17/12/2021	07:30	17:30	12
<b>Total do Curso</b>											153
<b>Total do Ensino</b>											209
<b>Total Geral</b>											209

737

B



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

738

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 153/2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF/ME sob nº 026.938.029-97, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, Curitiba, Paraná, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 153/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 029/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO** – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Terceira, § 2º, do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

SÉRIE	Qtde. Bimestral	Valor Unitário (R\$)	VALOR ADITIVO (R\$)
1º ANO	198	117,08	23.181,84
2º ANO	105	117,08	12.293,40
3º ANO	175	117,08	20.489,00
4º ANO	191	117,08	22.362,28
5º ANO	202	117,08	23.650,16
TOTAL	871		101.976,68

VALOR CONTRATO	649.145,62
VALOR COMPRADO	751.122,30
DIFERENÇA CONTRATUAL	101.976,68
Porcentagem de acréscimo	15,7093%

**Parágrafo Primeiro:** O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 101.976,68 (cento e um mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, que representa um acréscimo percentual de 15,7093% ao valor inicial do contrato.

PAULO JAIR  
PILATI:52470423  
953

Assinado de forma digital  
por PAULO JAIR  
PILATI:52470423953  
Dados: 2022.10.13 14:40:27  
-03'00'





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**Parágrafo Segundo:** Diante da alteração do número de estudantes atendidos, o contrato inicial, no valor de **R\$ 649.145,62** (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passa a ter o valor global estimado de **R\$ 751.122,30** (setecentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos), para o ano letivo de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
145	06.01	12.361 0006 2.015	3.3.90.32.02.00.00	102
170	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.32.02.00.00	0
171		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.02.00.00	103
172		12.361 0006 2.019	3.3.90.32.02.00.00	104

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

PAULO JAIR  
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por  
PAULO JAIR PILATI:52470423953  
Dados: 2022.10.13 14:40:49 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati  
Contratante

JULIANO JORGE  
FAVORITO:02693802997  
2997

Assinado de forma digital por  
JULIANO JORGE  
FAVORITO:02693802997  
Dados: 2022.10.13 08:00:21  
-03'00'

**GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

Representante Legal  
Contratada





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7408

## DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Administração e Planejamento e Departamento de Finanças, protocolado sob nº 71278, com base no Parecer Jurídico nº 453/2022 e Ofício nº 145/2022 do Departamento de Educação e Cultura e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

741

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E  
SERVIÇOS Nº 153/2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
029/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Terceira, § 2º, do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, no percentual definido em Lei.

**VALOR TOTAL ADITIVADO:** de R\$ 101.976,68 (cento e um mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de outubro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1336- 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de 18 de outubro de 2022, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 13 de outubro de 2022.

PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 153/2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 029/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Terceira, § 2º, do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, no percentual definido em Lei.

**VALOR TOTAL ADITIVADO:** de R\$ 101.976,68 (cento e um mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de outubro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020 (Pregão Presencial Nº 078/2020 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADO:** ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA

**DO OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

# Azuriz chega à final do Paranaense Sub-17 com os artilheiros e campanha idêntica à do Athletico-PR



Após despachar o Operário na semifinal, sub-17 do Azuriz decide o Campeonato Paranaense contra o Athletico-PR.

**Julian Nazaré**  
Na primeira vez em que disputa o Campeonato Paranaense Sub-17, o Azuriz é a sensação do torneio. Comandado por Bruno Saymon, o time de Marmeleiro/Pato Branco deixou para trás 20 concorrentes - entre eles os tradicionais Coritiba, Operário e Paraná - e está na decisão. Sábado, 15h, ocorrência de ida contra o Athletico-PR, no Estádio Os Pioneiros, em Pato Branco. O duelo começa às 10h e terá entrada franca. A volta está marcada para o dia 22, no mesmo horário, em Curitiba. Até aqui, a campanha da Gralha é impecável. Em 18

compromissos, venceu 14, empatou dois e perdeu outros dois - aproveitamento de 81,4%. Os números são exatamente os mesmos do adversário da decisão, com vantagem do Furacão no saldo de gols. O Azuriz marcou 49 gols, enquanto o Rubro-Negro fez 68. Em gols sofridos, os sudoesteiros têm, ao lado do Coritiba, o melhor desempenho: 13 - o Athletico levou 14. O Azuriz tem os dois artilheiros do estadual: Rafael Denczuk Nadal e Gabriel Cardoso da Silva, com 13 e 12 gols, respectivamente. O técnico Bruno Saymon disse que as chuvas atrapalharam o início da preparação

na semana. Desde ontem, os treinamentos estão sendo feitos no Estádio Os Pioneiros, como uma forma dos atletas se adaptarem ao gramado, tendo em vista que, até então, os jogos estavam sendo mandados no Centro de Treinamentos do clube, em Marmeleiro. "Sei da dificuldade, mas se chegamos até aqui temos méritos. Quem sabe, sábado vamos conquistar uma vitória e dar o primeiro passo nesse sonhado título." Mesmo que a taça não venha para a região, o Azuriz já assegurou vaga na Copa do Brasil da categoria de 2023.

- 1ª fase**
- Azuriz 2x1 Verê
- Azuriz 1x0 Foz do Iguaçu
- Azuriz 4x0 Toledo
- Azuriz 3x1 União
- Azuriz 2x1 Verê
- Azuriz 6x0 Foz do Iguaçu
- Azuriz 3x1 Toledo
- Azuriz 7x1 União
- 2ª fase**
- Azuriz 4x2 Portuguesa Londrinense
- Azuriz 2x0 Toledo
- Azuriz 0x0 Coritiba
- Azuriz 4x0 Toledo
- Azuriz 0x2 Coritiba
- Azuriz 3x0 Portuguesa Londrinense
- Quartas de final**
- Azuriz 0x2 Independente São-joseense
- Azuriz 5x1 Independente São-joseense
- Semifinal**
- Azuriz 1x1 Operário
- Azuriz 2x0 Operário
- Final**
- Sábado - 15/10
- Azuriz x Athletico-PR - 10h - Estádio Os Pioneiros
- Sábado - 22/10
- Athletico-PR x Azuriz - 10h - CT Alfredo Gottardi

# Equipe Sub-13 de Salto do Lontra vence a Copa Coopermundi de Futsal



Disputada no Colégio Coopermundi, em Dois Vizinhos, a Copa de mesmo nome da instituição movimentou equipes de sete municípios entre os dias 6 e 13 de outubro. A 18ª edição do torneio contou com representantes de Salto do Lontra, Três Barras do Paraná, Quedas do Iguaçu, Francisco Beltrão, Boa Esperança do Iguaçu e Cruzeiro do Iguaçu, além dos donos da casa. Salto do Lontra foi representado pela Escolinha Salto Futsal com equipes do masculino sub-11, sub-13 e sub-15. No feminino, com o sub-14 e sub-16. No sub-13, os lontrenses conquistaram o título após triunfo de 1x0 sobre o Fino Esportes, de Três Barras. Já as

meninas do sub-14 e sub-16 ficaram com o vice, com derrotas para o Galinho Futsal, de Dois Vizinhos. O professor da Escolinha Salto Futsal, Magdyei Kuhnen, disse que os alunos fizeram bons jogos, competiram em alto nível, e que isso demonstra a evolução que estão tendo através dos treinamentos do dia a dia. O prefeito Fernando Cadore parabenizou todos da Escolinha Salto Futsal e destacou a importância deste projeto. "Lembrando que, mais que formar atletas, o objetivo é formar grandes cidadãos." A vice-prefeita Sandra Ribeiro disse: "Salto do Lontra está melhorando

na área esportiva e que a administração continuará trabalhando focada no setor".

**SÉRIE OURO - TERÇA - 11/10**

Pato 2x5 Campo Mourão  
Quarta-feira - 12/10  
Aaema/Mariópolis 2x3 Pato  
Foz Cataratas 8x5 CAD  
Marechal 7x1 Cascavel  
Hoje - 14/10  
Pato x Umarumã - 20h05  
Dois Vizinhos x CAD - 20h30

**SÉRIE PRATA - 2ª FASE - 3ª RODADA**

Quarta-feira - 12/10  
Mangueirinha 3x3 São Miguel  
Apucarana 5x1 Coronel  
Apaf 4x2 Guaira  
Medianeira 1x6 São José dos Pinhais

**BRASILEIRÃO - SÉRIE B**

Hoje - 14/10  
CSA x Londrina - 19h  
Vila Nova x Cruzeiro - 20h30  
Novorizontino x Náutico - 21h30

# Novo empate leva decisão da Copa do Brasil para os pênaltis

**Assessoria** - Sobraram chances de gol, mas Corinthians e Flamengo não saíram do 0x0 quarta-feira, 12, no primeiro duelo da final da Copa do Brasil, com recorde de público na Neo Química Arena, em São Paulo, com 47.032 torcedores. No primeiro tempo, Gabigol quase abriu o placar para os cariocas com menos de um minuto, e o Rubro-Negro ainda teve outras chances, mas o goleiro Cássio salvou o Timão. Do lado paulista, Yuri Alberto desperdiçou duas ótimas oportunidades de marcar, a última delas já nos acréscimos do segundo tempo. A decisão do título segue totalmente aberta para o jogo da volta, na próxima quarta, 19, no Maracanã. Se as equipes voltarem a empatar no tempo normal, a decisão do título ocorrerá após cobrança de pênaltis.

# Brasileirão: Vice-líder, Inter quer encaminhar vaga na Liberta contra o Botafogo

**Assessoria** - O Internacional trabalha forte para enfrentar o Botafogo pela próxima rodada do Campeonato Brasileiro. Na manhã de ontem, 13, o grupo comandado pelo técnico Mano Menezes realizou o terceiro treinamento da semana, dando sequência na preparação para o duelo no Rio de Janeiro. O treinador colorado comandou atividades de posse de bola em curto espaço, depois um exercício tático, separando os jogadores em três equipes. Enquanto dois times se enfrentavam de um lado do gramado, o outro realizava atividades de cruzamentos e finalizações, calibrando a pontaria para o fim de semana. Com 57 pontos conquistados no Brasileiro, o Clube do Povo é o vice-líder, dentro da zona de classificação direta para a Libertadores. O confronto com o Botafogo está marcado para domingo, 16, às 18h, no Estádio Nilton Santos, pela 32ª rodada.

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 153/2021, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 029/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.  
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.  
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Terceira, § 2º, do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a reprogramação e o acréscimo das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022, no percentual definido em Lei.  
VALOR TOTAL ADITIVO: de R\$ 101.976,68 (cento e um mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de outubro de 2022.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 06 de outubro de 2022.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020  
(Pregão Presencial Nº 078/2020 - PMM)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADO: ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA  
DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.  
VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (7,1912%), passando o valor da hora de R\$ 62,11 (sessenta e dois reais e onze centavos) para R\$ 66,57 (sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 2.662,80 (dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para 40 horas mensais e o valor total de R\$ 31.953,60 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (12/10/2022), ou seja, até 11 de outubro de 2023.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de outubro de 2022.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 11 de outubro de 2022.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022  
(Chamamento Público Nº 004/2021 - PMM - Inexigibilidade nº 006/2022)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADO: J. M. CANDIA RAMOS CLINICA  
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.  
FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 07 de outubro de 2022.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

A MAIOR PROTEÇÃO DO RÁDIO BELTRONENSE

Essa HONDA da Honda é minhal

CRESOL

Rio Branco

ondaful FM

RÁDIO EDUCADORA AM

1060KHZ F: 3055-2255

www.radioeducadorafb.com.br

MASSA FM 95.3

F: 3524-2767

www.massafm.com.br